

Quinta-feira, 19 de Março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº 102/ 2026 2

MARÇO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 307/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°102/2026**

Retifica Portaria n° 70/2026, que substitui membros e prorroga o prazo da Portaria n° 238/2025, de 10 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

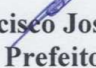
CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Sindicância instaurada para apuração de possíveis irregularidades na contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS FLÓRIDA, designada pela Portaria n° 080/2019 de 20 de maio de 2019, substituída pelas Portarias n° 238/2020 de 10 de novembro de 2020 e 1.078/2025 de 10 de novembro de 2025;

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Retificar a Portaria n° 070/2026 de 12 de fevereiro de 2026, que substitui membro e prorroga o prazo da Portaria n° **238/2025** de 16 de novembro de 2020;
- II - Onde se lê: 238/2025, leia-se **1.078/2025**.
- III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br